Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2071 DE 06 DE Outubro DE 2005.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento vigente o valor total de R$ 66.817,76 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais, setenta e seis centavos), para atender as seguintes classificações orçamentárias .

FONTE 01 – R$ 49.500,00
FONTE 02 – R$ 17.317,76

CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.01.122.001.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.F.01	Obrigações Patronais	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.00.23.122.009.2001 – Manutenção e Funcionamento do Orgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.F.01	Diárias – Civil	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , TRABALHO RECREAÇÃO E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
08.02.00.08.244.014.2059 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.F.02	Material de Consumo	R$ 17.317.76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
09.01.12.361. 019.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.F.01	Material de Consumo	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
09.01.12.365.020.2030 – Manutenção e Funcionamento do Pré-Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.F.01	Salário Família	R$ 500,00

Art 2°) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos das anulações das seguintes rubricas, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.01.122.001.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.F.01	Obras e Instalações	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.00.23.122.009.2001 – Manutenção e Funcionamento do Orgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.F.01	Material de Consumo	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , TRABALHO RECREAÇÃO E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
08.02.00.08.244.014.2059 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.F.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 39.76
33.90.39.00.F.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 17.278.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
09.01.12.361. 019.1004 – Aquisição de Veículos Auto Motores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.F.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
09.01.12.365. 020.2030 – Manutenção e Funcionamento do Pré-Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13..00.F.01	Obrigações Patronais	R$ 500,00

Art. 3°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 13 de Outubro de 2005.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 20 / 10 / 05
Jornal CAMARA REGIONAL 558
Página 07/08 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat 05/0038